CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598 DE 01 DE AGOSTO DE 1.988.

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

O Sr. GENARO ORDINE, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado, de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao SR. PROFº LÁZARO ARGEO.
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Sala das Sessões Presidente Monoel dos // Santos, em 01 de Agosto de 1.988.

GENARO ORDINE
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da / Câmara Municipal, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal